

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 21 DE AGOSTO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 53

Complementar Municipal nº 0216/2016 e Lei Complementar Municipal nº 290/2020, fica submetida ao regime jurídico administrativo e os contratados sujeitar-se-ão ao Regime Geral da Previdência Social, sendo-lhes assegurados o prazo de contratação de até 12 (doze) meses e, a depender do interesse de ambas as partes, a sua prorrogação por, no máximo, até 12 (doze) meses.

9.5. Os candidatos já contratados (e com vínculo vigente) em razão da aprovação em certames anteriores poderão participar do processo seletivo em epígrafe, ficando sua contratação condicionada ao encerramento do vínculo contratual vigente à época da convocação, na forma estabelecida no **subitem 9.1**, salvo no caso de acumulação lícita de cargo/emprego público (**subitem 1.14**).

9.6. Os candidatos aprovados, quando convocados, deverão apresentar na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS) os documentos necessários para a sua contratação, de acordo com o previsto no **item 2** e segundo as orientações do Edital de Convocação oportunamente divulgado.

9.7. A convocação dos candidatos aprovados deverá respeitar o percentual de vagas reservado para os candidatos com deficiência, de acordo com o previsto no **subitem 3.2** deste Edital.

9.8. O candidato devidamente convocado que não aceitar as vagas disponíveis, ofertadas por ocasião da sua convocação, deverá assinar um termo de desistência, fornecido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS) e perderá automaticamente o direito à vaga para a qual foi aprovado.

9.9. A contratação do candidato aprovado na Seleção Pública em epígrafe fica condicionada à satisfação das exigências constantes deste Edital e de outras condições complementares exigidas de acordo com a legislação vigente, no prazo constante da convocação feita pela Prefeitura de Fortaleza.

9.10. O candidato que não comparecer à lotação, de acordo com o previsto no **subitem 9.8**, perderá automaticamente o direito à vaga para a qual foi aprovado.

9.11. As atribuições do contratado estão previstas no **Anexo III** deste Edital.

10. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Divulgação do Edital	21/agosto/2026
Recurso contra os termos do Edital	22/agosto/2026
Solicitação de inscrição pela Internet (concursos.fortaleza.ce.gov.br)	22/agosto a 13/setembro/2026
Solicitação de atendimento diferenciado e envio de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	22/agosto a 13/setembro/2026
Último dia de pagamento do boleto da taxa de inscrição	15/setembro/2026
Resultado preliminar da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	17/setembro/2026
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	18/setembro/2026
Resultado definitivo da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	22/setembro/2026
Disponibilização do cartão de identificação (local de prova) por meio do site do IMPARH	23/setembro/2026
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	23/setembro/2026
PROVA OBJETIVA (PRIMEIRA ETAPA)	27/setembro/2026 (manhã)
Gabarito preliminar da prova objetiva	27/setembro/2026
Recurso contra questões e do gabarito preliminar da prova objetiva	28/setembro/2026
Gabarito definitivo da prova objetiva	05/outubro/2026
Resultado preliminar da prova objetiva	06/outubro/2026
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	07/outubro/2026
Resposta do recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva	08/outubro/2026
Resultado definitivo da prova objetiva e cronograma do envio da documentação referente à análise da experiência profissional dos aprovados para a segunda etapa	13/outubro/2026
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	14/outubro/2026
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (SEGUNDA ETAPA)	15/outubro a 18/outubro/2026
Resultado preliminar da análise da experiência profissional	29/outubro/2026
Recurso contra o resultado preliminar da análise da experiência profissional	30/outubro/2026
Encaminhamento para publicação do resultado final e do ato de homologação	04/novembro/2026
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da análise da experiência profissional	A partir da publicação do resultado final e do ato de homologação

10.1. Todos os eventos indicados no Calendário de Atividades serão realizados e/ou informados no endereço eletrônico concursos.fortaleza.ce.gov.br, com exceção da prova objetiva.

11. DA VIGÊNCIA

11.1. Esta Seleção Pública tem prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data da publicação da homologação do seu resultado final, na forma da Lei Complementar Municipal nº 0158/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 0216/2016 e pela Lei Complementar Municipal nº 290/2020.

11.2. O prazo de vigência estabelecido para esta Seleção não gera obrigatoriedade para a Prefeitura de Fortaleza de aproveitar, neste período, todos os candidatos aprovados no cadastro de reserva. O aproveitamento dos selecionados será regido pelos procedimentos vigentes no âmbito da Prefeitura de Fortaleza e adequar-se-á à sua disponibilidade orçamentária e financeira em razão da nova despesa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todo o conjunto de atividades, ações, informações, resultados e demais atos pertinentes, até a disponibilização do resultado final, será divulgado, **exclusivamente**, no portal do IMPARH (concursos.fortaleza.ce.gov.br), sendo o acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.